PORTARIA Nº 7.060/2023

"Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica"

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30/11/2023, o Senhor, **Douglas Aparecido Lopes** portador do RG 45.463.495-X e CPF 437.483.368-45, ocupante do emprego público de **Fisioterapeuta,** admitido em 04/01/2021, através do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA